



Processo LOTE_S n.º 13/97

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 3 de janeiro de 2024, a requerimento de **PEDRO MIGUEL PEREIRA PEIXOTO**, contribuinte número **266875955**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **246** (duzentos e quarenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal em 26 de janeiro de 1979, em nome de JOSÉ ALBERTO TROVISQUEIRA GONÇALVES DE ARAÚJO, na sequência dos despachos de 11 e 14 de setembro e 12 de dezembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 9 de setembro de 2023, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a introduzir incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 2982, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1523, da freguesia de Darque, no seguinte aspeto: -----

1. A área do lote 12-A passa a ser de 868,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 11-01-2024 às 09:47:08



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE_S n.º 13/97

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 3 de janeiro de 2023, a requerimento de **PEDRO MIGUEL PEREIRA PEIXOTO**, contribuinte número **266875955**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **246** (duzentos e quarenta e seis), emitido por esta Câmara Municipal em 26 de janeiro de 1979, em nome de JOSÉ ALBERTO TROVISQUEIRA GONÇALVES DE ARAÚJO, na sequência dos despachos de 11 e 14 de setembro e 12 de dezembro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 9 de setembro de 2023, com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação a introduzir incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 2982, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1523, da freguesia de Darque, no seguinte aspeto: -----

2. A área do lote 12-A passa a ser de 868,00 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 3 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 11-01-2024 às 09:47:37